



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de 2018, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nyelson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Maria de Lourdes Linhares**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Débora Machado, Dalila Andrade, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Alcino Felizola, Ivana Magaldi, Luíza Lomba, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Pires Ribeiro e Suzana Inácio**, da Excelentíssima Juíza convocada **Ana Paola Machado Diniz**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**. Em gozo de férias os Excelentíssimos Desembargadores **Marizete Menezes, Maria Adna Aguiar, Jéferson Muricy e Luiz Roberto Mattos**. Embora em gozo de férias, compareceu à sessão o Excelentíssimo Desembargador **Esequias de Oliveira**, não tendo participado das deliberações. Afastados, em licença médica, os Excelentíssimos Desembargadores **Nélia Neves e Paulo Sérgio Sá**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores **Edilton Meireles e Léa Nunes**. Acompanhou a sessão, porém não participou das deliberações, a Excelentíssima Juíza **Ana Paola Diniz**, convocada para substituir no gabinete do Excelentíssimo Desembargador **Valtércio de Oliveira** (em exercício de mandato no CNJ). Abertos os trabalhos às 10 horas, a Excelentíssima Desembargadora Presidente submeteu à apreciação do plenário a **Ata da 12ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno** deste exercício, realizada no dia 26 de novembro de 2018; e, não havendo divergência, declarou-a aprovada, por unanimidade. **Não houve EXPEDIENTES. INDICAÇÕES ou PROPOSTAS:** O Excelentíssimo Desembargador **Renato Simões** fez o seguinte pronunciamento: “Senhora Presidente, já que estamos ainda na fase dos expedientes, eu queria pedir licença pra registrar o meu pronunciamento nesta sessão de encerramento, como já o fiz ontem no encerramento dos trabalhos da Segunda Turma. E naquela ocasião, ontem, eu disse que estamos encerrando mais um ano - 'esta é a última sessão da Turma' e hoje é a última sessão do Pleno. Quero agradecer a todos a colaboração para que cumpríssemos a nossa obrigação, esperando ter feito o melhor que podíamos, embora sabendo que, não fossem tantas adversidades, poderíamos ter feito muito mais. Falo

Firmado por assinatura digital em 15/02/2019 16:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119021502121345724.

Firmado por assinatura digital em 07/02/2019 17:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119020702117965605.

Ata da 13ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19/12/2018, 10h

Fl. 1



aqui das adversidades que nos atormentam o espírito na nossa luta de cada dia, das nossas dores sociais. Das nossas preocupações com os rumos da Justiça, que se desacredita cada vez que tergiversa, cada vez que relativiza, cada vez que deixa de ser ela para refletir outras vontades. Falo das nossas dores, das injustiças por ela praticadas. Falo dos rumos que se avizinham e se materializam cada vez mais, com a extinção do Ministério do Trabalho e Emprego, tratando-se o Direito do Trabalho como coisa menor. Das ameaças e pedidos, como formulado pela CNT, de extinção do Tribunal Superior do Trabalho. Do vilipêndio contido num tipo de pedido desse que grassa irresponsavelmente, como se a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho não tivessem um papel primordial na distribuição da Justiça Social no Brasil. Perdoem-me o registro, mas não posso calar-me pertencendo e amando como amo a esta Instituição, a quem tantos, por ela, já entregaram suas vidas. Fica aqui registrado o meu protesto, desejando a todos que o Natal, que o verdadeiro espírito do Natal nos alimente a alma e dê a paz a quem dela precisa, esteja onde estiver: preso ou solto, sadio ou enfermo, alegre ou triste. Que o Cristo abrigue e conforte a nós todos com o seu nascimento. Muito obrigado, Presidente". Após, a Excelentíssima Desembargadora **Graça Boness** solicitou a palavra para informar: "Senhora Presidente, eu estou recebendo aqui uma mensagem pelo *WhatsApp* do Desembargador Eduardo Pugliesi, de Pernambuco, mandando transmitir para o Pleno que, através de Resolução Administrativa, institui a auto gestão de saúde no TRT6, Pernambuco. Agradecendo, inclusive, toda a nossa ajuda, a ajuda da equipe do Tribunal do Trabalho da 5ª Região, a inspiração do TRT6 Saúde. E em janeiro eles vão receber o estudo atuarial e o regulamento geral e estão precisando inclusive do nosso suporte, que nós daremos. Ele disse, enfatizando que este Tribunal foi fundamental no caminho cheio de obstáculos para eles superarem", tendo externado a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Lourdes Linhares**: "Que bom! Parabéns a todos nós! O nosso modelo tem servido de parâmetro para vários Tribunais do Brasil que têm vindo aqui para conhecer e aprender com a gente". Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Presidente deu início ao exame do processo constante da pauta, cuja deliberação encontra-se registrada a seguir.

PROCESSO SAMP

OUTROS Nº 0009089-57.2018.5.05.0000Pet

Relatora: Desembargadora VÂNIA J. T. CHAVES

Requerente: Magistrada Rita de Cassia Suzart de Freitas - Matrícula 49265 (Proad: 685/2018)

Firmado por assinatura digital em 15/02/2019 16:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119021502121345724.

Firmado por assinatura digital em 07/02/2019 17:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119020702117965605.

Ata da 13ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19/12/2018, 10h

Fl. 2



Requerido: Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

O Tribunal Pleno resolveu, por unanimidade, diante do parecer da Junta Médica Oficial, que concluiu que a Magistrada deve ser aposentada por invalidez, por doença não incluída no artigo 186, parágrafo 1º, da Lei 8112/90 e verificado o atendimento aos requisitos constitucionais e legais, DEFERIR A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, à Magistrada Rita de Cassia Suzart de Freitas.

Esgotada a pauta, a Excelentíssima Desembargadora **Margareth Costa** solicitou a palavra para manifestar-se: "Gostaria de aproveitar a oportunidade e terminando com uma notícia que, de qualquer forma, é positiva pra todos nós, mas é sempre hora, e no final de ano a gente está encerrando e eu gostaria de agradecer nesta hora, de alguma forma, em forma de prece, ao Senhor de nossas vidas, lembrando do aniversariante, não raro tão esquecido, em Seu nome, em nome da Justiça efêmera, na qual nós todos transitamos, agradecer pelos homens e mulheres que atuam nas suas hóstias, e nós estamos incluídos, aqueles que não tergiversaram. O ano foi muito difícil, tem sido pra todos nós. Agradecer por quantos conseguiram se manter de alguma forma hígidos, com as mãos limpas, com as mentes libertas, o coração ainda repleto de bons e nobres sentimentos, em que pesem todas as dificuldades, todas as adversidades. Os que ditaram as suas ações sem nenhum tipo de ódio, sem nenhum tipo de rancor, sem nenhum tipo de vingança, sem nenhum tipo de mágoa, sem nenhum tipo de desforço, sem nenhum tipo de ressentimento, sem qualquer apelo pessoal. Os que cuidaram das decisões por exarar como se pudessem ser contra si mesmos prolatadas, sentenciando aos próprios apelos na figura que se distende em relação aos seus semelhantes. Que não esqueceram disso. Os que se deixaram impregnar pelo problema alheio que, de alguma forma, nos chega, como se fosse seu, transmudando-se ao ponto de colocarem-se no lugar do outro. Os que tiveram a paciência em se aprimorar um pouco mais, de ouvir um tanto mais, de consolar um pouco mais. Também como de se calar um pouco mais, não raro quando podiam falar e no silêncio proferiram algum tipo de oração. Os que se permitiram de alguma forma amar, com a largueza de quantos se entregaram ao serviço, esquecendo-se até de si mesmos. E não raro nós fazemos isso, descobrindo nesse roteiro a própria liberdade. A esses, a paz já se faz por efeito nos seres que estão pacificados ou pacificando-se. Aos demais, como um todo, a compaixão. A espera pelo tempo de vida que nos cabe e um dia fruirão, nessa ou em outra encarnação, do próprio bem ou mal a que se permitiram. Quando o senso de maturidade moral se perfaça por inteiro, conjugando suas porções, como nós todos trazemos, daquilo que o próprio

Firmado por assinatura digital em 15/02/2019 16:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119021502121345724.

Firmado por assinatura digital em 07/02/2019 17:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119020702117965605.

Ata da 13ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19/12/2018, 10h

Fl. 3



Cristo nos permitiu. É uma forma de agradecer pela convivência, acreditando na Justiça e todos nós que nela nos inserimos, em quantos seguem e conseguem, de alguma forma, viver, mas viver bem, não só em paz, mas trazendo ainda no eu a alegria de estarmos aqui. A esperança, porque no dia que nós perdermos a esperança, a gente nem se justifica como ser humano. Então, de alguma forma, a todos também, um bom Natal, um bom Ano Novo e que Deus nos permita prosseguir 2019 com inúmeros desafios que por certo virão, vão impelir em nossas hóstias muitas dificuldades, sejam pessoais ou coletivas, mas que possamos seguir adiante. Muito obrigada a todos". Em seguida, o Excelentíssimo Procurador **Luís Carlos Carneiro** consignou: "Senhora Presidente, uma mensagem rápida, mas eu não poderia me furtar nesta sessão de encerramento do ano judiciário. Primeiramente, cumprimentar a todos, especialmente aqueles que eu não tive o prazer de cumprimentar pessoalmente no início da sessão. Parabenizar, Senhora Presidente, na sua pessoa, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região pelo exercício exitoso no ano de 2018, inegavelmente exitoso, que se materializa muito nesse selo ouro concedido pelo CNJ recentemente. Dra. Dalila juntamente com a Senhora estavam lá para receber essa merecida homenagem pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram vários feitos que tomaríamos muito tempo para citá-los aqui, mas eu destacaria o avanço na conciliação do segundo grau, na pessoa do Dr. Jéferson Muricy; o avanço do CEJUSC também, na magistrada Dorotéia que está aqui na plateia, eu acho que é uma bandeira importantíssima do Tribunal; o avanço nas pautas dos IJUs, que são essenciais, ainda que arrefecidos com a reforma trabalhista, mas ainda que foram pautados e julgados aqui pelo Tribunal; a forma transparente com que o Tribunal recebeu e conduziu a Correição do TST, isso é importantíssimo para todos nós. Eu não poderia também deixar de registrar a postura respeitosa que o Tribunal, desde a minha chegada aqui e muito anterior a isso, tem com o Ministério Público do Trabalho. E não só com o MPT mas também com os demais órgãos do sistema de Justiça, com a OAB, com os seus advogados, que cotidianamente ocupam a tribuna, com a Defensoria Pública da União também. Ainda que sem procuração, eu sou um testemunho de que a postura do Tribunal é muito cortez e muito urbana com todos esses órgãos. É bem verdade, Senhora Presidente, que os desafios se renovam, e de forma mais aprofundada no exercício que se avizinha. Se em 2018, quando nós, a minha gestão lá no MPT, e a de Vossa Excelência aqui no TRT, tomávamos posse muito próximo do início da reforma trabalhista, e naquela ocasião nós falávamos do desmonte da legislação social, hoje nós falamos da tentativa de desestruturação dos órgãos de proteção dos direitos sociais, como muito bem pontuou Dr. Renato, no seu discurso. É muito preocupante o movimento que está sendo feito em relação ao Ministério do Trabalho, as tentativas quase que semanais em relação à Justiça do Trabalho, ao próprio Ministério Público do Trabalho,

Firmado por assinatura digital em 15/02/2019 16:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119021502121345724.

Firmado por assinatura digital em 07/02/2019 17:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119020702117965605.

Ata da 13ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19/12/2018, 10h

Fl. 4



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial



mas nas palavras - eu gosto de citar - de Ariano Suassuna, como Dra. Margareth muito bem pontuou também, eu continuo, Dra. Margareth, sendo realista e esperançoso. Eu acho que juntos, e com muito trabalho e dedicação, nós venceremos, sim, esses novos desafios, com a união dos órgãos e com o esforço de todos nós, servidores desta Casa, que merecem também nossos cumprimentos, magistrados, lá na ponta, no primeiro grau, e o Tribunal, em sua composição máxima, no Pleno, com sua força, com seu trabalho árduo e guerreiro, eu tenho certeza que venceremos mais esses desafios que se aproximam em 2019. Não será fácil, mas nós somos fortes e nós venceremos juntos, sim, esses desafios. Eu não poderia encerrar sem desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo para todo o Tribunal na sua composição, para todos os servidores e magistrados desse querido Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Muito Obrigado". Por fim, concluiu a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Lourdes Linhares**: "Obrigada ao senhor, Doutor Luís. Algum colega ainda quer falar alguma coisa? Como esta sessão é especialmente destinada ao encerramento do ano judiciário, eu também gostaria de desejar a todos que os bons sentimentos que o Natal nos traz preencham os nossos corações e nos deem forças positivas para enfrentar os desafios que o novo ano nos trará. E que em cada dia desse novo ano possamos comemorar a vida, espalhar o amor, semear a esperança e seguir cumprindo a nossa missão neste Tribunal, que é uma prestação jurisdicional de qualidade, que é isso que nós queremos sempre. Então, bom Natal a todos, bom recesso, bom descanso e que o ano novo seja muito bom pra todos nós, em todos os sentidos. Muito obrigada. Convido a todos para uma pequena confraternização na sala de lanches e declaro encerrada a nossa sessão. Bom dia a todos."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 19 de dezembro de 2018.

Ana Lúcia Aragão

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Maria de Lourdes Linhares

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 15/02/2019 16:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119021502121345724.

Firmado por assinatura digital em 07/02/2019 17:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119020702117965605.

Ata da 13ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 19/12/2018, 10h

Fl. 5